



Município de São Vicente
Câmara Municipal

AVISO DE CONCURSO Nº 01/2019

70 23/2019

A Câmara Municipal de São Vicente faz saber que nos termos da deliberação nº 18/AMSV/2019 da Assembleia Municipal de São Vicente, publicada no Boletim Oficial nº 60, II Série de 25 de abril de 2019, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar a partir do dia 04/06/19, um concurso público para formação e ingresso de 10 (dez) Agentes de 2ª Classe da Polícia Municipal, de acordo com a Portaria conjunta nº 39/2018 de 22 de novembro, a realizar-se no Centro de Formação Profissional da Câmara Municipal, em Madeiralzinho.

I. O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:

1. Presidente do Júri, José Carlos Da Luz, Vereador da Câmara Municipal de São Vicente;
2. Vogal efetivo, Intendente Manuel De Jesus Monteiro, indicado pela Escola Da Polícia Nacional;
3. Vogal efetivo, Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnnon Ferreira, Diretora dos Serviços de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Vicente;
4. Vogal suplente, Avenino Pedro Chantre Lopes Da Silva, Assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente;
5. Vogal suplente, João Baptista Almeida Barros, Responsável do setor de Fiscalização da Câmara Municipal de São Vicente.

II. Admissão ao concurso de Agentes de 2ª Classe

1. O pedido de admissão ao concurso é feito mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de nascimento, fotocópia de Bilhete de Identidade ou Cartão de Identificação Nacional;
 - b) Certidão de Registo Criminal e Policial;
 - c) Certidão esclarecedora da situação militar;
 - d) Declaração sob compromisso de honra do candidato em como não é objeto de consciência;
 - e) Atestado Médico;
 - f) Certificado de Habilitações Literárias.
2. Os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devam acompanhar podem ser entregues pessoalmente na Câmara Municipal de São Vicente ou remetidos por correio com aviso de receção.
3. As candidaturas deverão conter a referência «Concurso de recrutamento de Polícias Municipais» e deverão ser enviadas em envelope fechado, ao Balcão Único da Câmara Municipal de São Vicente, sito na Praça Pidjiguiti, CP. 25.
4. Qualquer informação sobre o concurso poderá ser obtida através do telefone 232 52 10/18/23, ou durante o horário de atendimento dos Serviços dos Recursos Humanos (segundas e quintas feiras, das 14 às 16 horas).
5. O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados no site da Câmara Municipal de São Vicente ou no átrio dos Paços do Concelho.
6. Consideram-se entregues dentro do prazo, os requerimentos registados cujos avisos de receção tenham sido expedidos até o último dia do prazo fixado neste aviso.
7. Só podem ser admitidos ao presente concurso, os candidatos que preenchem cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Ter nacionalidade cabo-verdiana;





Município de São Vicente
Câmara Municipal

- b) Não ter menos de 21 nem ter completado 28 anos de idade à data de encerramento do prazo da candidatura;
- c) Ter pelo menos 1.70 m ou 1.60 m de altura, respetivamente para candidatos masculinos e para candidatos femininos;
- d) Possuir a robustez física necessária para o desempenho da função de Agente da Polícia Nacional e não sofrer doença contagiosa;
- e) Ter como habilitações literárias mínimas o 12º ano de escolaridade ou equivalente;
- f) Não ter sido condenado por qualquer crime doloso;
- g) Ter bom comportamento moral e cívico;
- h) Não ser objeto de consciência;
- i) Sendo candidato masculino, estar na efetividade do serviço militar ou ter cumprido as suas obrigações militares;
- j) No caso de estar a cumprir ou ter cumprido o serviço militar, ser classificado em classe de comportamento equivalentes a exemplar ou bom;
- k) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções públicas.

III. Os candidatos admitidos serão submetidos aos seguintes métodos de seleção:

- a) Prova escrita;
- b) Provas físicas;
- c) Exame psicológico;
- d) Inspeção Médica;
- e) Entrevista Profissional.

Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório.

IV. As provas físicas a executar são as seguintes:

- 1. **Avaliação de capacidade atlética:**
 - a) Corrida de 100 metros planos:
Candidatos femininos: 17,6 segundos.
Candidatos masculinos: 14,0 segundos.
 - b) Flexões de tronco a frente em 45 segundos (abdominais):
Candidatos femininos: 21.
Candidatos masculinos: 27.
- 2. **Avaliação da aptidão física**
 - a) Salto do muro sem apoio:
Candidatos femininos: 0,90 m.
Candidatos masculinos: 1 m.
- 3. **Avaliação da resistência**
 - a) Corrida de 1000 metros:
Candidatos femininos: 4 minutos e 45 segundos.
Candidatos masculinos: 3 minutos e 50 segundos.

V. O calendário das provas e o local da sua realização serão comunicados oportunamente.

Câmara Municipal de São Vicente, 06 de junho de 2019

O Secretário Municipal,

Elisângela da Graça Soares